



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE AO CONVITE 085/2012- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS PELA SAÚDE DO TRABALHADOR- PAIST E NO PROGRAMA DE PREVENÇÃO A DENGUE- SMS

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **GLÊNIO JOSÉ B. DE FREITAS JR.** e pelos Membros **CLÓVIS SILVA DA FONSECA** e **EGON MENESTRINO DIONELLO JR** formada pela Portaria nº 1124/12 SMA de 13/06/2012, para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras. Foram convidadas as seguintes empresas: BASTOS E IMPRESSÕES, GRÁFICA IMPERIAL LTDA, LIBER GRÁFICA, SALISGRAF EDITORA, GRÁFICA LTDA, PONTO GRÁFICO LTDA entre outras. O presente processo também esteve à disposição no site desta Prefeitura (www.riogrande.rs.gov.br). As empresas MARCO FREITAS, COMPU SIGNS enviaram Carta de Agradecimento. Enviaram envelopes as empresas **SALISGRAF GRÁFICA LTDA E GRÁFICA IMPERIAL**. A Comissão de Licitações procedeu a abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação das empresas participantes, ficando as duas participantes habilitadas. Após foram abertos os envelopes contendo as Propostas Financeiras que também foram vistas e rubricadas pelos membros da Comissão e representantes das empresas. Analisando as propostas apresentadas a Comissão constatou que a empresa **SALISGRAF GRÁFICA LTDA** cotou o menor preço nos itens: **4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 24, 26 e 32**. A empresa **GRÁFICA IMPERIAL** cotou o menor preço nos itens: **1, 2, 3, 7, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 31 e 33**. No item 30 houve empate entre ambas as propostas, foi procedido o sorteio na presença dos representantes ficando vencedora a empresa **SALISGRAF GRÁFICA LTDA**. A Comissão julgadora salienta que dez dos itens desta licitação tiveram preços cotados bem acima dos valores orçados, são os itens cujos números estão salientados em itálico e sublinhados na relação acima. Como exemplo citam-se os itens **5 e 6** em que o preço cotado ficou 292% acima do orçado. Não obstante este detalhe o total dos preços cotados somou R\$ 21.163,00, ficando 27,33% abaixo do total orçado que é de R\$ 26.948,00. Tendo em vista as disparidades detectadas entre preços orçados e cotados de a Comissão julgadora decide por enviar a secretaria de origem (Secretaria Municipal da Saúde- SMS) para que avalie e se pronuncie sobre a possibilidade de aquisição dos itens cujos valores ficaram acima do orçado, tendo em vista que o total global cotado ficou abaixo do total global orçado. Caso a secretaria de origem manifeste-se positivamente está Comissão sugere como vencedoras as empresas para os respectivos itens listados acima. Caso contrário cancelam-se os itens **4, 5, 6, 8, 13, 16, 17, 21, 22 e 28**. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Clair Vieira Wanglon

Secretário _____, pelo Presidente _____, Membros
_____, _____, e Representantes
_____.